

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
RAPHAELA BORGES MICHELI TOLOMEI Juíza de Direito	JEQUIÉ 1ª Vara Criminal. AUXILIAR de 27/01/2026 até ulterior deliberação.
MAYANA NADAL SANT'ANA ANDRADE ZAIDAN Juíza de Direito	ALAGOINHAS 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público e Acidente do Trabalho. TER EXERCÍCIO de 27/01/2026 até ulterior deliberação.
THIAGO MATTOS DE MATOS Juiz de Direito	CONCEIÇÃO DO COITÉ Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente do Trabalho e Fazenda Pública. TER EXERCÍCIO de 27/01/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 71, DE 26 JANEIRO DE 2026.

Suspender o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Irecê, nas datas abaixo indicadas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80520134.000001/2026-37,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Irecê, no dia 04 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias uteis seguintes a suspensão, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 04 de agosto do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 72, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 577, de 28 de julho 2025, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80521120.001329/2025-10,

DECIDE

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 577, de 28 de julho de 2025, que instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos destinados à elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506271.000011/2026-77,

DECIDE

Exonerar, a pedido, a servidora ANE ALVES NUNES, cadastro 970.631-3, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo TJ-FC-3, mantendo-a em sua lotação atual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente